



EDITAL Nº 24/2018

Dispõe sobre as datas das avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público as datas para avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso e relação dos professores avaliadores das comissões do 4º ano do Curso de Administração, ano letivo de 2018.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Administração para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1. – A avaliação do Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de



Estágio, pelo professor orientador do aluno e um professor do Curso de Administração indicado pela Coordenação do Curso.

2.2. – Os alunos deverão protocolar na Secretaria da Instituição 03 (três) cópias do Relatório de TCC encadernadas em espiral até o **dia 22/10/2018**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de TCC no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Na data estipulada pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **nos dias 30/10/2018 a 08/11/2018**.

2.5. – Na avaliação do Relatório de TCC serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Relatório de TCC

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0 pontos	



b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....		

PARECER:

2.6. – O Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até 23 (vinte e três) de novembro para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso.



III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de TCC impresso na Secretaria da Instituição e cópia em arquivo (.DOC ou .PDF) diretamente no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem até a data limite do dia **23 de novembro de 2018**.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de TCC com banca aberta, para o Curso de Administração, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de TCC:

Terça-feira, 30 de outubro de 2018		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	João Cesar M. da Silva	Tompson H. Schneider, Adilson J. Argenta e Nelton S. Lehnhard
19h45	Rafael Luza Owsiany	Tompson H. Schneider , Adilson J. Argenta e Nelton S. Lehnhard
20h30	Rafael E. Mattos	Adilson J. Argenta, Tompson H. Schneider e Nelton S. Lehnhard
21h15	Zozimara Scheffer	Adilson J. Argenta, Tompson H. Schneider e Nelton S. Lehnhard
Local: a ser definido		
Quarta-feira, 31 de outubro de 2018		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Cleverson C. M. da Silva	Mário S. G. Camargo, Everson H. Goulart e Nelton S. Lehnhard
19h45	Grazielle Sozin Macedo	Mário S. G. Camargo, Everson H. Goulart e Nelton S. Lehnhard
20h30	Jessica Santana Santos	Nelton S. Lehnhard, Everson H. Goulart e Mário S. G. Camargo
21h15	Emile dos Reis	Nelton S. Lehnhard, Everson H. Goulart e Mário S. G. Camargo
22h00	Edith Dal Piva de Lima	Everson H. Goulart, Mário S. G. Camargo e Nelton S. Lehnhard
Local: a ser definido		



Quinta-feira, 01 de novembro de 2018		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Renan de Lima	Nelton S. Lehnhard, Paulo T. Berhost e Alcir Smiderle
19h45	Felipe Pocai	Alcir Smiderle, Paulo T. Berhost e Nelton S. Lehnhard
20h30	Catia A. da Rosa	Alcir Smiderle, Paulo T. Berhost e Nelton S. Lehnhard
21h15		
Local: a ser definido		
Quinta-feira, 08 de novembro de 2018		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00		
19h45		
20h30	Camila Bertasse	Alcir Smiderle, Paulo T. Berhost e Nelton S. Lehnhard
21h15		
Local: a ser definido		

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 25 de setembro de 2018.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Everson H. Goulart
Coordenador do Curso de Administração